



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N° 028/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Delfinópolis**, Estado de Minas Gerais, **Excelentíssimo Senhor Fernando José Pinto**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde com o **tema “Equidade no SUS: Saúde Pública de Qualidade para todos”**, a realizar-se no dia 30 de Junho de 2017, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será regida por Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 24 de Maio de 2017


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
Assessor Jurídico
OAB/MG 129.775